



08/02/2017	14:00	80491	NAYRUBE PETRINE DE OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA CIVIL
08/02/2017	14:00	79671	MICHELLE RODRIGUES XAVIER DE LIMA	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA ELÉTRICA
08/02/2017	14:00	80759	MARCELO VIEIRA CAMARGO	GESTOR DE ENGENHARIA / ENGENHARIA MECÂNICA

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2017

JAYME EDUARDO RINCON Presidente
CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

Protocolo 2232

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás
Junta Comercial do Estado de Goiás

Edital n.º 001/2016

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7.º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA**, CPF n.º 360.618.831-53, matriculado sob o número 44, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Rafael Lousa
Presidente

Protocolo 1667

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º: 201300020013232.

Identificação do Instrumento : Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Orçamentária n.º 002/2013.

Partes: Titular - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ n.º 01.112.580/0001-71, e os Gerenciadores de Créditos - **Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP/GO**, CNPJ/MF n.º 01.409.606/0001-48, **Polícia Civil**, CNPJ/MF n.º 37.014.123/0001-91, **Polícia Militar do Estado de Goiás**, CNPJ/MF n.º 01.409.671/0001-73 e o **Corpo de Bombeiros**, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.638.099/0001-00.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência e alterações nas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta do Termo Original e do Anexo Único do Plano de Trabalho.

Valor Autorizado: R\$ 1.604.504,76 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio - Fonte (20).

Dotação Orçamentária n.º: 2016.66.06.19.364.1065.2347.03, através da RDF n.º 1677 e DDO n.º 5459, de 02/02/2016.

Data de Assinatura do Termo: 29/11/2016.

Vigência: **Início**: 29/11/2016 **Fim**: 28/11/2019.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º 17.928/2012 no que couber, Decreto Estadual n.º 8.536/2016 e normas suplementares.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 03 de fevereiro de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 2211

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONVÊNIOS

Espécie: Portaria UEG/GAB n.º 85, de 20 de janeiro de 2017, designa o servidor EVERTON TIZO PEDRO, CPF n.º 045.912.796-93, como gestor do Convênio UFG 329/2016. Proc 201600020010459. Convenientes: UEG e Universidade Federal de Goiás.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 01/2017. Proc 201600020012054. Objeto: Veiculação conjunta de programação educativa de radiofusão, na cidade de Jataí-GO. Convenientes: UEG e Fundação Cultural Divino Espírito Santo. Assinatura: 03/02/2017 Validade: 02/02/2022.

Neusa Maria Ravaroto

Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

Protocolo 2236

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

PORTARIA Nº 22 / 2017

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe os Artigos 6.º, inciso XVI, e 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

- I- Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação da GoiásFomento, com base no Artigo 6.º, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim composta: 01. **Carlos Antônio Gonçalves - Matrícula n.º 2107**; 02. **Cláudia Vieira Martins Gomes - Matrícula n.º 2403**; 03. **Fernando Dias dos Reis - Matrícula n.º 1994**; 04. **Johnilton de Almeida e Silva - Matrícula n.º 2154**; e 05. **Phaber Cruvinel Nunes - Matrícula n.º 2138**, como membros efetivos; 01. **Claudete Teodora da Silva Oliveira - Matrícula n.º 2135**; e 02. **Paulo César Paiva - Matrícula n.º 1414**, para substituírem os membros efetivos em seus impedimentos legais;
- II- Designar **Johnilton de Almeida e Silva** para exercer o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**;
- III- Designar **Carlos Antônio Gonçalves** para substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1.º/01/2017, revogando-se a de n.º 003/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

Henrique Tibúrcio

Diretor-Presidente

Protocolo 2234

PORTARIA Nº 23 / 2017

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 3.º, inciso IV, Parágrafo 1.º, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,